

DIRETRIZES GERAIS PARA UM PLANO DE GOVERNO

Há quatro anos, Roberto Requião apresentava-se como candidato a governador do Estado do Paraná afirmando que os paranaenses seriam o sujeito, o fundamento e a finalidade de todas as instituições, e que as políticas de governo estariam voltadas para assegurar a cada pessoa os direitos fundamentais do cidadão (saúde, educação, trabalho, moradia, meio ambiente saudável), preservando a sua dignidade. O modelo econômico vigente no país, e até então no Paraná, excludente e gerador de desigualdades sociais e desequilíbrios, exigia que se adotassem políticas públicas capazes de construir um estado democrático, progressista e justo. A opção preferencial pelos pobres impunha-se como o único caminho para a consolidação da reconstrução do Estado.

Nestes quatro anos de governo os compromissos assumidos foram honrados, mas há muito a avançar. Os que defendem o modelo econômico excludente denunciado em 2002 estão aglutinando forças para voltar ao poder. Um novo mandato de Roberto Requião é necessário para reafirmar, consolidar e aprofundar as conquistas e as políticas implementadas voltadas para os trabalhadores, para a educação e a saúde, para a geração de emprego, para a transparência na gestão pública e para que o desenvolvimento chegue a todos os paranaenses e a todas as regiões do Estado. Estas conquistas tiveram como sustentação as diretrizes que orientaram até aqui a ação do Governo:

- Ações de Inclusão Social e de Combate à Pobreza
- Modelo Próprio de Desenvolvimento
- Infra-estrutura para o Desenvolvimento Descentralizado
- Transparência na Gestão Pública e Reforma Administrativa
- Combate ao Crime Organizado e à Violência
- Sustentabilidade Ambiental
- Políticas Setoriais Integradas
 - Educação e Ciência e Tecnologia
 - Saúde
 - Habitação
 - Saneamento Ambiental
 - Esporte e Lazer
 - Cultura
 - Turismo

AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Programas em Execução que serão Consolidados e/ou Ampliados

1. **Leite das Crianças:** ampliar o programa para atender crianças com até 4 anos, mulheres que amamentam e mulheres pobres grávidas.
2. **Tarifa Social da Sanepar:** manter a isenção da tarifa de água para atendimento às famílias que consomem mensalmente até 10 m³.
3. **Luz Fraterna:** atende famílias pobres, levando o conforto e a melhoria da qualidade de vida proporcionada pela energia elétrica, com a isenção do pagamento das contas de energia dos consumidores que atendem aos critérios do Programa (Lei Estadual nº 14.087, de 11 de setembro de 2003).
4. **Luz Legal:** regulariza o uso da energia elétrica em comunidades que a obtêm de forma clandestina.
5. **Paraná em Ação:** programa que leva gratuitamente serviços essenciais à população, propiciando acesso à emissão de documentos, cadastramento em programas sociais, justiça, saúde, cultura e lazer.
6. **Casas da Família:** fortalecer a atuação da Cohapar na construção e regularização de casas populares rurais e urbanas, com programas específicos para o atendimento de minorias étnicas, como a população indígena e quilombolas.
7. **Luz para Todos:** manter a parceria com o Governo Federal, visando proporcionar energia elétrica a toda população rural do Estado, universalizando sua utilização.
8. **Paraná Livre de Analfabetismo:** implantar programas para tornar o Estado do Paraná livre do analfabetismo.
9. **Programa Saúde da Família:** garantir a cobertura do Programa em 100% dos municípios.
10. **Tecendo Raízes:** preservar e difundir o artesanato paranaense a partir do ensinamento de tecelagem.
11. **Portal da Comunidade:** atender a associações de bairro propiciando a inclusão digital, capacitando líderes comunitários e possibilitando à comunidade local o acesso aos benefícios de serviços prestados pela internet.
12. **Redução das tarifas de transporte urbano:** nos municípios onde houver empresa pública que gerencie o transporte coletivo urbano, o Estado vai isentar de ICMS os combustíveis como forma de baratear a tarifa.

Novas Políticas e Programas

1. **Redução da Mortalidade Materno-Infantil:** construir 123 Centros de Apoio à Mulher e à Criança para reduzir a mortalidade materna e infantil a níveis abaixo de 10 para cada 1.000 nascidos vivos. Estes centros garantirão o acesso ao pré-natal e ao parto assistido, e atenderão à criança em seu primeiro tempo de vida.
2. **Programa de Atendimento às Famílias Carentes:** estruturar o Programa através de Centro de Referência de Assistência Social, com equipe multidisciplinares, de acordo com o porte do município, em áreas de maior vulnerabilidade social e maior concentração de pobreza.
3. **Serviços Especializados de Referência Regional:** organizar e co-financiar serviços de assistência social com abrangência regionalizada para o atendimento de pessoas vítimas de violência e outras formas de violação de direitos humanos, incluindo, entre outros serviços, o abrigo, alimentação, cuidados primários e atendimento psicológico.
4. **Atendimento a Idosos em Situação de Risco:** implementar unidades de **Centros Dia** para a oferta de serviços de atendimento e de atenção aos idosos nas áreas de saúde, fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sociofamiliar. Criar, em rodoviárias, Postos de Atendimento e Orientação ao Idoso que chega às grandes cidades à procura de atendimento médico e de serviços públicos, priorizando o seu atendimento. Criar o Conselho Estadual do Idoso.
5. **Família Acolhedora:** implantar serviço de acolhida às pessoas em situação de risco (crianças, adolescentes e idosos).
6. **Luz das Letras:** desenvolver programa de alfabetização de jovens e adultos utilizando o computador como principal ferramenta, visando à inclusão social e digital.

MODELO PRÓPRIO DE DESENVOLVIMENTO

Programas em Execução que serão Consolidados e/ou Ampliados

1. **Isenção de ICMS para Micros e Pequenas Empresas:** garantir a atualização periódica das faixas de isenção e de tributação de acordo com a evolução da inflação.
2. **Programa Bom Emprego:** manter o programa de incentivos fiscais para instalação de novas empresas levando em consideração a concessão de maiores estímulos para os municípios com menores IDH-M.
3. **Fundo de Aval Agropecuário:** ampliar os recursos para cobertura de garantias, assim como o público-alvo do programa.
4. **Rede coletora e de tratamento do esgoto:** ampliar
5. **Irrigação Noturna:** ampliar o número de adesão ao programa para o aumento da produtividade e da produção agrícola do Estado, com a tarifa da madrugada, subsidiada em até 70% para os agricultores que a utilizarem dentro do horário das 21h30 às 06h.

Novos Programas

1. **Concessão de crédito de longo prazo às micros e pequenas empresas ou a empreendedores individuais** em municípios paranaenses com baixo IDH, a custos acessíveis utilizando recursos do FDE e com taxas de juros a partir de 6,5 % a.a, elevando-as para municípios de maiores IDH-M.
2. **Vida Melhor no Campo:** visa o combate à pobreza no campo através da construção de moradias, da implantação de sistemas de abastecimento de água comunitários, com a universalização da eletrificação das propriedades rurais e a regularização fundiária.
3. **Financiamento à Diversificação Agrícola do Pequeno Agricultor:** Destinar R\$ 1,3 bilhão, provenientes do acordo com o Banco do Brasil quando da transferências das contas públicas do Banco Itaú, para financiar, com juros baixos, agricultores familiares na diversificação e no processamento de produtos nas propriedades.
4. **Nova Agricultura:**
 - *Barracão do Produtor:* melhoria da organização rural por meio da ampliação dos processos de beneficiamento, armazenagem e acesso à comercialização da produção agropecuária, com agregação de valores aos produtos;
 - *Diversificação da Agricultura:* fomento à diversificação da pauta de produtos da agricultura paranaense, a produção alternativa, incentivando a agricultura orgânica, fruticultura, olericultura, plantas medicinais, floricultura, criação de pequenos animais, culturas bioenergéticas, a caprinocultura, entre outros;

- *Apoio à agroindustrialização* como mecanismo de agregar valor aos produtos do campo;
 - *Apoio à incorporação dos produtores familiares na produção do Biodiesel* ;
 - *Recuperação e Sustentabilidade da Cafeicultura do Paraná*: garantia de renda às pequenas propriedades cafeeiras familiares.
5. **Agricultura para Minorias**: priorizar as políticas públicas de capacitação, fomento e infra-estrutura para a inclusão das minorias (comunidades indígenas e quilombolas) no sistema produtivo.
 6. **Programa de Qualificação de Mão-de-obra Rural e Urbana**: implementar programas de qualificação da mão-de-obra jovem rural e urbana adequada às necessidades e potencialidades de cada região.
 7. **Mulheres do Campo**: implementar políticas públicas, promovendo a equidade das relações de gênero através da capacitação e valorização da mulher rural paranaense, garantindo o alcance ao desenvolvimento sustentável.
 8. **Programa Estadual de Regularização Fundiária**: voltado para agricultores familiares, cuja falta de regularização do imóvel impede o acesso às políticas públicas.
 9. **Programa de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais**: implementar uma política estadual de apoio ao desenvolvimento dos APLs existentes no Estado que envolva a participação de entidades, como as universidades estaduais, fornecendo suporte tecnológico, formulação de programas de formação de mão-de-obra e apoio a parcerias com outras instituições ligadas aos arranjos.
 10. **Paraná Empreendedor**: desenvolver ações de apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo e de apoio às micro e pequenas empresas inseridas nas cadeias produtivas e nos arranjos produtivos locais.
 11. **Programa "HA'EVETE IGUAÇU" (Obrigado ao Iguaçu)**: estimular, facilitar e promover ações de sustentabilidade por meio do desenvolvimento econômico, social, ambiental e pessoal nas comunidades situadas ao longo da Bacia do Rio Iguaçu, contemplando o desenvolvimento de atividades turísticas, da estruturação de um Centro de Educação Ambiental (CEA) no Museu Regional do Iguaçu, da reconstituição do bioma da *Araucária Angustifolia* a partir do projeto de Matas Ciliares já em desenvolvimento no entorno dos principais reservatórios do Estado e implementando o uso múltiplo dos reservatórios existentes na bacia do rio.
 12. **Central de Aprendizagem**: promover o ingresso de jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho através de contrato de aprendizagem. As empresas com mais de 10 funcionários se cadastrarão na Agência do Trabalhador, as entidades qualificadas se cadastrarão para desenvolver aprendizagem e a Agência do Trabalhador, de posse desses dados, fará o encaminhamento do aprendiz à empresa para contratação.

INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DESCENTRALIZADO

Programas em Execução que serão Consolidados e/ou Ampliados

1. **Programa Caminhos da Roça:** atuar em conjunto com os municípios na execução de ações de melhoria e conservação da rede rodoviária municipal, realizando a pavimentação de estradas com pedras irregulares (pavimentação poliédrica).
2. **Estradas da Liberdade:** definir e consolidar o desenvolvimento de corredores de transporte sem pedágio, de forma a atender às demandas da sociedade paranaense, adequando-os às estratégias de desenvolvimento do Estado:
 - *Corredor de Transporte Cerne:* rota de desenvolvimento da região sul de São Paulo, norte do Paraná e Região Metropolitana de Curitiba (divisa São Paulo, Sertanópolis, Jataizinho, Assaí, Ventania, Piraí do Sul, Campo Magro e Curitiba). Desvio de 4 praças de pedágio.
 - *Corredor de Transporte Centro do Paraná:* rota de desenvolvimento da região central do Estado (Campo Mourão, Manoel Ribas, Três Bicos, Ivaí, BR-373 – Imbituva, Reserva e Ponta Grossa). Desvio de 1 praça de pedágio.
 - *Corredor de Transporte Sudoeste-Curitiba:* rota de desenvolvimento das regiões sudoeste e sul do Estado (Francisco Beltrão, Palmas, General Carneiro, União da Vitória, São Mateus do Sul, Lapa). Desvio de 4 praças de pedágio.
 - *Corredor de Transporte Divisa São Paulo-Maringá-Cascavel-Foz do Iguaçu* (Foz do Iguaçu, Céu Azul, Toledo, Umuarama, Cianorte, Maringá, Iguaçu, Nossa Senhora das Graças, Santo Inácio). Desvio de 4 praças de pedágio.
 - *Corredor de Transporte Londrina-Paranavaí* (Londrina, Cambé, Rolândia, Jaguapitã, Astorga, Iguaçu, Maringá e Paranavaí). Desvio de 3 praças de pedágio.
3. **Expansão da Infra-estrutura Hidroviária:** manter uma adequada infra-estrutura nas travessias por balsas existentes, bem como adequar os atracadouros no litoral do Estado.

Novos Programas e Projetos

1. **Criação de Patrulhas Rodoviárias:** para atuar em conjunto com as prefeituras municipais para pavimentação de malha urbana, calçamento com pedras irregulares e re-adequação de rodovias municipais e construção de pontes.
2. **Programa de Recuperação Rodovias Não-Pavimentadas:** adquirir novos equipamentos, recuperar equipamentos existentes no DER/SETR e montar patrulhas rodoviárias para atuar em todas as regiões do Estado.
3. **Recuperação de Rodovias Pavimentadas:** adquirir equipamentos, contratar pessoal e montar patrulhas rodoviárias.
4. **Pavimentação Asfáltica de Acesso a Municípios:** pavimentar acesso aos cinco municípios não integrados ao sistema rodoviário pavimentado do Estado do Paraná: comunidades de Doutor Ulisses, Campina do Simão, Coronel Domingos Soares, Mato Rico e Diamante do Sul.
5. **Construção de Terminais de Embarque e Desembarque para Bóias-frias:** construídos em municípios onde exista concentração de trabalhadores rurais.
6. **Construção de Abrigos de Ônibus para Usuários de Transporte Coletivo:** fornecer os abrigos para os pontos de parada de transporte coletivo nas rodovias municipais.
7. **Programas de Combate à Erosão Rural e Urbana.**
8. **Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária:** apoiar as iniciativas para atender às demandas da aviação civil no Estado, em parceria com o Comando da Aeronáutica, Infraero e os municípios, adequando a infra-estrutura existente às estratégias de desenvolvimento regional do Estado.
9. **Porto Público de Antonina e Paranaguá:**
 - diversificar a atividade portuária do Paraná por meio de terminais especializados de alta produtividade em congelados, papel e celulose, madeira e derivados;
 - incrementar o uso do terminal portuário de Paranaguá para escoamento de grãos líquidos, com o objetivo de preparar o porto para uma possível exportação do biodiesel;
 - criar espaço portuário para as exportações/importações dos países do Mercosul, utilizando o modelo de corredor de exportação/importação para o Paraguai;

- implementar obras de melhoria, serviços de infra-estrutura logística, de manutenção, armazenagem e movimentação de materiais e sistemas de segurança nos terminais portuários da APPA.

10. **Carvão Paranaense - Energia e Desenvolvimento:** desenvolver estudos para a implementação de pólo de geração termelétrica na província carbonífera do Paraná, utilizando tecnologia limpa na queima do carvão, de modo a criar referência para este tipo de geração elétrica. Fomentar a instalação de indústrias que utilizem subprodutos da queima do carvão na usina.
11. **Pequenas Centrais Hidrelétricas do Paraná:** implementar pequenas centrais hidrelétricas no Paraná, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional baseado na produção de hidroeletricidade e na atração de investimentos sob a forma de plantas industriais acopladas.
12. **Projeto de Proteção a Ressacas nas Praias:** voltado para pontos do litoral paranaense mais sujeitos a suas ocorrências.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA

Programas em Execução que serão Consolidados e/ou Ampliados

1. **Gestão do Dinheiro Público:** melhorar o processo de disponibilização na internet de todos os pagamentos efetuados pelo Governo do Estado, identificando o fornecedor e o valor dos pagamentos.
2. **Pregão Eletrônico:** garantir a realização de todos os processos licitatórios através de pregão eletrônico (via internet).
3. **Fortalecimento da Ouvidoria/Corregedoria:** fortalecê-la como um instrumento indispensável para garantia da lisura, transparência e ética no trato do interesse público.
4. **Escola de Governo:** consolidar a política estadual de capacitação dos servidores, em gerência de projetos, planejamento estratégico e metodologias e sistemas de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas, o que permitirá dar um salto de qualidade no atendimento à sociedade.
5. **Fortalecimento dos mecanismos internos de acompanhamento da ação governamental:** aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e gerenciamento das ações governamentais, harmonizando os sistemas existentes entre os órgãos do Estado; reforçar e modernizar o programa **De Olho na Obra**, que acompanha *on-line* a execução das grandes obras públicas.
6. **Paraná Total:** integrar todas as unidades administrativas e operacionais do Estado do Paraná por meio de fibras ópticas da COPEL com a implantação de sistemas de gestão *on-line*, aumentando a eficiência administrativa do setor público.
7. **Sistema Integrado de Gestão de Pessoal:** concluir a implantação do sistema.
8. **Garantia de uma Política de Correção Salarial ao Servidor Público**
9. **Sistema Estadual de Preços de Obras Públicas:** consolidar o sistema de orçamentação de obras públicas como ferramenta de suporte aos processos licitatórios.

10. Política Estadual de Informática: concluir o processo de adoção de *software* não proprietário em todas instituições do poder executivo, garantindo a utilização das modernas tecnologias de informação para a ampliação dos serviços governamentais e de controle social do Estado, a utilização da certificação digital nos serviços prestados à população visando à maior eficiência na ação do Estado, bem como garantir sua difusão.

11. Conclusão da Revitalização do Centro Cívico

Novos Programas

- 1. Construção do Centro Judiciário de Curitiba** no bairro do Ahú.
- 2. Construção de Centros Administrativos Regionais.**

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E À VIOLÊNCIA

Programas em Execução que serão Consolidados e/ou Ampliados

1. **Novas Penitenciárias:** consolidar a política de construção de novas penitenciárias abrindo 11 mil novas vagas no sistema.
2. **Patrulha Escolar Comunitária:** ampliar a segurança no ambiente escolar em todas as escolas públicas estaduais.
3. **Patrulha Rural Comunitária:** otimizar segmentos de policiamento ostensivo no meio rural, baseados e coordenados pelos Batalhões da Polícia Militar sediados nas regiões e organizar Conselhos Comunitários Rurais de Segurança.
4. **Projeto POVO:** manter o projeto e ampliar número de estações de atendimento para todo o Estado.
5. **Capacitação do Policial Militar e Civil:** garantir maior eficácia das ações na área policial.
6. **Programa Mapa do Crime:** garantir cientificidade na atuação em segurança pública.
7. **Bombeiro Comunitário:** fortalecer o programa com a melhoria da qualidade de atuação em municípios de pequeno porte.
8. **Fortalecimento do COE (Comando de Operações Especiais da PMPR) e TIGRE (Tático Integrado de Grupos de Repressão da PCPR).**
9. **Conselhos Comunitários de Segurança:** motivar a participação da sociedade civil organizada nos conselhos comunitários de segurança.
10. **Batalhão de Operações Concentradas de Segurança:** fortalecer o batalhão para operações com alta mobilidade, no sentido de saturar área crítica conflagrada por ações ilícitas ou grandes eventos.
11. **Integração das Ações das Guardas Municipais e a PMPR:** criar assessoria de apoio e ligação às Guardas Municipais para que, mediante convênios, a Polícia Militar possa auxiliar na criação, treinamento e integração de ações de fiscalização e socorro, via Centro de Operações, nas unidades PM/BM.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programas em Execução que serão Consolidados e/ou Ampliados

1. **Programa Mata Ciliar:** dar continuidade ao programa, considerado na 8.^a Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP8) como a maior ação de reflorestamento das matas ciliares em execução no mundo.
2. **Programa Pró-Atlântica:** consolidar a proteção e preservação dos recursos naturais do bioma Mata Atlântica.
3. **Paraná Biodiversidade:** formar módulos agroecológicos em pequenas propriedades incentivadas a adotar modelos agrícolas de produção sustentável, com menor impacto ao meio ambiente.
4. **Força Verde:** integrar as ações do Batalhão de Polícia Ambiental com o Instituto Ambiental do Paraná (IAP).
5. **Saneamento Rural:** ampliar o acesso da população do campo a sistemas de saneamento rural.

Novos Programas

1. **Energias Alternativas:** fomentar a implementação de sistemas alternativos de produção de energia, tais como biomassa, biodiesel, biodigestores, unidades de aproveitamento de energias, eólica, hidráulica e solar, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis, com ganhos ambientais.
2. **Coleta de Rejeitos Orgânicos e Geração de Energia Elétrica:** incentivar a coleta de rejeitos orgânicos advindos da criação de aves, suínos e da agroindústria regional, evitando-se sua destinação atual (os rios e córregos da região) e redirecionando-os para a produção de gás destinado à geração de energia elétrica.
3. **Manejo Ambiental:** promover o desenvolvimento rural sustentável das pequenas propriedades, integrando os recursos naturais ao sistema produtivo por meio do fomento de cultivo de lavouras florestais para a produção de biomassa, para o abastecimento da indústria moveleira e extração de subprodutos e para a produção de alimentos e estabelecimento de áreas para produção, manutenção e distribuição de sementes crioulas. Promover, de forma integrada, práticas de conservação dos solos e da água por bacias hidrográficas.

4. **Programa Desperdício Zero:** eliminar os lixões a céu aberto no Estado e promover a reciclagem do lixo, priorizando a discussão sobre a regionalização da gestão dos resíduos e o estabelecimento de consórcios intermunicipais.
5. **Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas (Gestão Integrada dos Mananciais Superficiais e Subterrâneos):** adotar as bacias hidrográficas como unidades de planejamento para implementação e acompanhamento/monitoramento das políticas públicas e de ações regionais das estruturas de Governo do Estado.
6. **Infra-Estrutura para a Gestão das Águas:** implementar obras complementares corretivas e preventivas nas regiões de ocorrência de eventos críticos que influenciam na qualidade e quantidade dos recursos hídricos.
7. **Atuação Integrada das Instâncias de Gestão (Conselho Estadual de Meio Ambiente, Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral):** adotar fundamentos, diretrizes e procedimentos complementares entre os distintos "sistemas", de tal forma que, respeitadas as particularidades, ocorra maior eficiência na implementação das políticas públicas.

POLÍTICAS SETORIAIS INTEGRADAS

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

▪ ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Programas em Execução que serão Consolidados e/ou Ampliados

1. **Portal Dia a Dia da Educação:** incorporado ao cotidiano escolar, é um provedor autônomo de sistemas de informação de cunho educacional, fruto da construção coletiva dos educadores paranaenses que visa à melhoria do ambiente pedagógico. O estado passa a desenvolver soluções adequadas às suas necessidades, tornando-as disponíveis aos educadores, alunos, comunidade e também a outras instituições de ensino, públicas e privadas, de todo o território nacional. É um veículo de informação e de expressão cultural e acadêmica de seus educadores, atendendo a toda a comunidade escolar, num processo aberto, interativo, constante e dinâmico, visando um salto cultural e social no Paraná.
2. **TV Paulo Freire:** canal de televisão de conteúdo exclusivamente educativo que disponibilizará programas de conteúdos didáticos, pedagógicos e culturais a todas as escolas públicas do Paraná através de sinal digital transmitido via satélite, sendo, portanto, seu conteúdo passível de ser acessado por qualquer escola no país que possua antena parabólica.
3. **Paraná Digital:** dotar 2.100 escolas com Laboratórios Pedagógicos de Informática, abrangendo 44.000 terminais de computadores ligados à internet através de cabos de fibra ótica.
4. **Projeto Educação Com Ciência:** atividade pedagógica complementar e interativa, no qual as escolas (alunos e professores) da rede pública estadual têm espaço para expor publicamente suas produções planejadas e executadas no cotidiano escolar. O evento é composto de exposições, oficinas, discussões e pesquisas realizadas em etapas regionais.

5. **FERA:** o Festival de Arte da Rede Estudantil é um grande encontro para apresentação e mostra das atividades artísticas produzidas pelos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, inscritos e selecionados pelos Núcleos Regionais da Educação, com uma programação pedagógica diversificada desenvolvida em etapas regionais e estadual.
6. **Distribuição do Livro Didático:** garantir a continuidade da política atual de produção e distribuição de livros didáticos para os ensinos fundamental e médio.
7. **Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE):** realizado em parceria com as Universidades Públicas, possibilitará ao professor da rede estadual de ensino a participação em programas de pós-graduação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino da educação básica e com a garantia da formação continuada e permanente do professor, e com possibilidades de progressão e promoção na carreira.
8. **Criação de Centros Poliesportivos/Culturais** para atendimento a crianças e adolescentes no contraturno escolar com abertura de demandas para atividades esportivas e culturais nas escolas, no contraturno ou finais de semana.
9. **Universalização do ensino fundamental** e implantação deste nível de ensino com proposta de **duração de nove anos**, em todas as escolas da rede estadual e do sistema estadual de ensino.
10. **Implantação do contraturno** para alunos da 5ª e 6ª séries do ensino fundamental.
11. **Ampliação do Ensino Médio**, atendendo às demandas locais e regionais.
12. **Cursos Técnico-profissionais:** aumentar para 120 mil a oferta de vagas em cursos profissionalizantes do Ensino Médio.
13. **Cursos de Magistério:** aumentar a oferta de vagas para formação de professores.
14. **EJA Profissionalizante:** ofertar ensino profissionalizante nos programas de alfabetização de jovens e adultos.

15. **Ampliação do atendimento da educação especial no ensino regular**, dentro dos princípios da inclusão responsável, com a implantação do sistema de avaliação e acompanhamento pedagógico dos alunos, inclusive com a garantia de terminalidade específica.

▪ *EDUCAÇÃO SUPERIOR*

Programas em Execução

1. **Investimentos no Ensino Superior:** garantir investimentos do Fundo Paraná em infra-estrutura (obras e equipamentos) das universidades e faculdades estaduais.
2. **Integração das Universidades e Faculdades com a Rede de Educação Básica:** na qualificação de docentes e na realização de programas especiais para o ensino público.
3. **Democratização do Acesso ao Ensino Superior Democratização do Acesso ao Ensino Superior:** apoiar iniciativas que forem adotadas pelas universidades e faculdades públicas, por meio da definição de cotas para estudantes negros, oriundos de escolas públicas e indígenas.
4. **Sistema de Avaliação do Ensino Superior:** consolidá-lo por meio das ações da Comissão Estadual de Avaliação, das Comissões próprias das Universidades e Faculdades, em sintonia com o Conselho Estadual de Educação e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes);
5. **Programas de Capacitação de Professores e Funcionários:** dar continuidade à política de valorização de professores e técnico-administrativos através de política de reajustes salariais e através de programas e formação.

Novos Programas

1. **Inclusão de Portadores de Deficiência:** implantar um programa de apoio prevendo a formação de recursos humanos, contratação de profissionais com formação em educação especial e investimentos em acessibilidade;
2. **Núcleos de Inovação Tecnológica:** apoiar a sua criação nas Universidades;
3. **Câmara de Ciência e Tecnologia:** implantá-la no âmbito do Fórum de Reitores, integrando institutos de pesquisa no desenvolvimento de programas e ações da SETI. Esta Câmara terá caráter consultivo de formulação de políticas de Ciência e Tecnologia integrada ao desenvolvimento do ensino superior e transferência de conhecimentos produzidos nas Universidades e Institutos de Pesquisa.

▪ *CIÊNCIA E TECNOLOGIA*

Programas em Execução

1. **Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica:** manter os níveis de investimento do Fundo Paraná como base para a inovação e desenvolvimento tecnológico;
2. **Programa de Apoio a Projetos na Área de Saúde:** mantê-lo aplicando no mínimo 25% dos recursos dos projetos estratégicos do Fundo Paraná na área da saúde, priorizando os **hospitais universitários**, consolidando o projeto de **Equivalência e Bioequivalência de Medicamentos** e o projeto de **Transplante de Medula Óssea e Terapia Celular**, mantendo o compromisso de interiorizar a medicina de alto custo e alta tecnologia, bem como a produção de remédios em laboratórios públicos;
3. **Programas de Extensão Tecnológica para a Agricultura Familiar, Agricultura Orgânica, Aqüicultura e Pesca:** ampliar, fortalecer e garantir a transferência e a adoção dos resultados das pesquisa desenvolvidas nas instituições públicas estaduais aos produtores;
4. **Programa Paranaense de Bioenergia:** ampliar as ações, fortalecendo o **Programa Paranaense de Biodiesel** na pesquisa com sementes de oleaginosas com potencial para a produção de biodiesel e na instalação de planta-piloto de unidade de produção.
5. **Incubadoras de Empresas, Parques Tecnológicos e Arranjos Produtivos Locais:** ampliar projetos com o objetivo de formação de empresas de base tecnológica e tecnologias sociais, com vistas a agregar valor aos seus produtos.

Novo Programa

1. **Programa de Inovação Tecnológica em Pequenas e Médias Empresas:** implementá-lo buscando a interação com o sistema empresarial para a adoção de inovação tecnológica nas pequenas e médias empresas, com o objetivo de consolidar políticas de desenvolvimento industrial e extensão tecnológica, em parceria com as instituições de pesquisa do Estado.

SAÚDE

Programas em Execução e Novos Programas

1. **Construções e Ampliações de Hospitais:** concluir as construções e ampliações de hospitais dotando-os dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento e contratar pessoal qualificado para prestar os serviços demandados pela população.
2. **Centros de Saúde da Mulher e da Criança:** construir 123 centros visando reduzir a mortalidade materna e infantil a níveis abaixo de 10 para cada 1.000 nascidos vivos. Estes centros garantirão o acesso ao pré-natal e ao parto assistido, e darão assistência à criança em seu primeiro tempo de vida.
3. **Sistema Digitalizado de Informações:** adquirir e implantar, em cooperação com os municípios, um Sistema Digitalizado de Informações, com histórico clínico do usuário para a Gestão nas Regionais de Saúde (Ambulatório, Hospital, Laboratório e Central de Leitos), possibilitando a avaliação do sistema de saúde e a formulação de políticas.
4. **Saúde do Escolar:** implantar programa de saúde ao jovem envolvendo ergonomia em sala de aula, análise postural, nutricional, oftalmológica, da saúde oral, da acuidade auditiva, sexualidade e cidadania.
5. **Saúde do Idoso:** garantir acesso através do sistema de saúde a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira Idade, combate e prevenção à dor. Resgatar e estimular experiências em terapia ocupacional.
6. **Programa de Saúde da Família:** garantir cobertura em 100% dos municípios, viabilizando acesso às comunidades, e incentivar ações por metas estabelecidas.
7. **Segurança Alimentar e Nutricional:** disseminar informações buscando ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar; assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudáveis.

8. **Atenção Ambulatorial e Hospitalar:** implantar Programa de Qualidade da Assistência Ambulatorial e da Assistência Hospitalar do SUS, dando atenção à prioridade a adequação da área física, à garantia do acesso ao cidadão, à humanização do atendimento, ao diagnóstico à distância (telemedicina), à integralidade de ação (exames, equipamentos e pessoal treinado) e à equipe de saúde multiprofissional (Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia etc.) entre outros.
9. **Sistema de Transporte Aéreo de Órgãos para Transplantes:** Implantar o sistema com objetivo de apoiar e garantir um maior número de realização de transplantes no estado.

HABITAÇÃO

Programas em Execução e Novos Programas

1. **Casa da Família:** construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal, prefeituras e comunidade envolvida, com recursos do Tesouro Estadual e subsídio do FGTS para atendimento de famílias com renda bruta mensal de até 4 salários mínimos.
2. **Casa da Família Indígena:** construção de moradias nas aldeias paranaenses com projetos diferenciados para as etnias Kaingang e Guarani, com área de 52,00 m², realizada com recursos do Tesouro Estadual, não onerosos, em parceria com a Funai (Fundação Nacional do Índio), Funasa (Fundação Nacional de Saúde), as Organizações Indígenas e as Prefeituras Municipais.
3. **Casa da Família Rural:** construção de moradias realizada em parceria com as prefeituras e comunidade envolvida, com recursos do Tesouro Estadual, para atendimento de famílias de agricultores com renda bruta mensal em torno de 01 salário mínimo.
4. **Casa do Pescador:** construção de moradias, realizada em parceria com as prefeituras e comunidade envolvida, com recursos do Tesouro Estadual para atendimento de famílias com renda bruta mensal de 01 salário mínimo.
5. **Casa para Comunidades Quilombolas:** construção de moradias realizada em parceria com as prefeituras e comunidade envolvida, com recursos do Tesouro Estadual, para atendimento de famílias integrantes de comunidades quilombolas com renda bruta mensal em torno de 01 salário mínimo.
6. **Casa do Zelador:** construção de moradias com recursos do Tesouro Estadual, destinadas aos zeladores das escolas estaduais de ensino médio em todo o Paraná.

7. **Direito de Morar:** regularização, urbanização e até relocação, quando necessário, de áreas de ocupação irregular ou assentamentos subnormais, realizadas em parceria com o Regularizador Social, o Executivo e o Legislativo Municipal, as Secretarias de Estado do Governo Estadual, o Ministério Público, o Judiciário e a comunidade envolvida, para atendimento de famílias que vivem em precárias condições, com renda mensal de até 03 salários mínimos. Esta ação envolve a implantação de loteamentos populares, através do "Lote da Família" e Regularização Fundiária, Urbana e Ambiental, seja na utilização das modalidades de desapropriação ou em parceria com o Regularizador Social.
8. **Casa do Servidor Público:** destinado a professores, funcionários públicos, policiais civis e militares que não têm acesso aos programas existentes.
9. **Casa do Trabalhador:** estimular empresas privadas a obterem, mediante incentivos fiscais e gestão conjunta de fundos habitacionais, financiamento, junto à Linha de Investimentos Sociais de Empresas do BNDES, para a construção de moradias a seus empregados.
10. **Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social:** viabilizá-lo com o objetivo de garantir à população de "menor renda" o acesso à terra urbanizada e à habitação "digna e sustentável", e implementar políticas e programas de subsídios.

ESPORTE E LAZER

Programas em Execução e Novos Programas

1. Realização dos **Jogos Colegiais do Paraná, Jogos da Juventude, Jogos Universitários Paranaenses, Jogos Abertos do Paraná**, assim como dos **Jogos Regionais** como os dos Vale do Ivaí, Amepar, Cantuquiriguaçu, da Primavera, entre outros.
2. **Projeto Paraná Campeão:** apoiar e desenvolver programa de treinamento e aperfeiçoamento dos atletas que obtiverem os melhores resultados nos jogos paranaenses para capacitá-los a disputas e competições nacionais e internacionais.
3. **Projeto Talentos Mil:** projeto a ser desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, envolve o treinamento em conjunto, durante uma semana, em centro de treinamento especializado, de quatro grupos de 250 atletas de diversas modalidades olímpicas, garantindo-se, neste período, o recebimento dos conteúdos pedagógicos de suas escolas de origem.

CULTURA

Programas em Execução e Novos Programas

1. **Biblioteca Cidadã:** ampliar o projeto instalando bibliotecas públicas em todos os municípios paranaenses, com mobiliário, acervo atualizado e acesso à internet.
2. **Casas de Cultura:** construir, reformar e ampliar Casas de Cultura em convênio com os municípios.
3. **Companhias Itinerantes e Circos:** apoiar, por intermédio do Centro Cultural Teatro Guaíra, as companhias itinerantes, grupos de artes cênicas e de circo do Paraná.
4. **Formação de gestores municipais de cultura:** promover cursos e eventos sobre aspectos da gestão cultural e artística.
5. **Paraná da Gente:** promover, para a totalidade dos municípios paranaenses, o levantamento, registro e difusão do patrimônio cultural paranaense.
6. **Calendário Oficial de Eventos do Estado:** garantir a realização dos eventos definidos em lei, como o Salão Paranaense, Festival de Música de Londrina, Festival de Dança de Cascavel, Semana Andersen, Prêmio Helena Kolody de Poesia, Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo, entre outros.
7. **Regulamentação do Fundo Estadual de Cultura.**
8. **Regulamentação do Programa Estadual de Fomento ao Teatro do Paraná.**

TURISMO

Programas em Execução e Novos Programas

1. **Desenvolvimento Sustentável do Turismo:** assessorar tecnicamente os municípios na elaboração de projetos e estabelecer mecanismos de proteção ao patrimônio natural, histórico/cultural.
2. **Fortalecimento da Gestão do Turismo** com a elaboração do Plano Estadual de Turismo 2007-2010, da ampliação do Banco de Dados estatístico do setor, do apoio a fóruns estaduais dos secretários municipais do turismo e da implementação de programas de crédito e microcrédito para o setor.

3. **Promoção do Destino Turístico Paraná** mediante a promoção e divulgação das 9 regiões turísticas do Estado, da participação em eventos de turismo nacionais e internacionais, de um Sistema de Informações Turísticas e da promoção do turismo interno.
4. **Programa de Regionalização do Turismo no Paraná:** visa à interiorização do desenvolvimento do turismo, principalmente por meio da promoção do ecoturismo. Focado na criação de novos produtos (56 roteiros turísticos para o mercado nacional e 4 roteiros turísticos para o mercado internacional) e envolvendo a participação do poder público, da iniciativa privada e do terceiro setor.